



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITOProcesso nº 401/2023
Dispensa por Limite nº 384/2023

Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para o Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, todas as quartas-feiras, com previsão de início na data 21/06/2023, e previsão de encerramento na data de 06/09/2023, a serem executados neste município, de acordo com o descritivo técnico, condições dos serviços, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 12/06/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Agência de Turismo Rizzatti Ltda.**, CNPJ nº 94.163.326/0001-83, sediada na Rua Pedro Pereira, 229, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.050-590, telefone 55-3223-0538, e-mail: turismorizzatti@terra.com.br, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Nelson Luiz Rizzatti, CPF: 444.233.900-78, RG: 6030565375, no valor total de **R\$ 7.843,00** (Sete mil oitocentos e quarenta e três reais). **Órgão:** 09 Secretaria de Assistência Social **Unidade:** 01 Sec. Municipal de Assistência Social; **Atividade:** 2055- Manutenção e modernização operacional de atividades da Secretaria; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção (476); **Despesa Desdobrada:** Código: 33.90.33.05.00 Locomoção Urbana (2696); **Recurso:** 1669 - Outros recursos vinculados a Assistência Social

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 21 de junho de 2023.

Salette Desconzi
Salette Desconzi

Prefeita Municipal em exercício